

1829

... e outras estadas presentes de ...  
... e Aguiar ...  
... e ...

... e ...  
... e ...  
... e ...

... e ...  
... e ...  
... e ...

... e ...  
... e ...  
... e ...

... e ...  
... e ...  
... e ...

... e ...  
... e ...  
... e ...

... e ...  
... e ...  
... e ...



que se deu no referido em carta escripta, e  
foi apresentada um requerimento de  
Antonio de Jesus, filho de D. Thomez, pedindo se  
requisio de libertação para sua filha filha  
que se deu a sua parte. Mandado se  
fizesse fazer a filha Maria

foi apresentada outro requerimento de  
Maria Quinto, filha de D. Lourenço, pe  
dindo igual requisição para sua filha  
Margarida de Jesus

foi apresentada um requerimento de  
Thomez Francisco, filho de D. Thomez, pe  
dindo libertação para sua filha filha  
e ao se tornou que assim se deu, e  
esta municipalidade se juntou a carta  
que se deu. Mandado se fez a  
inferencia

foi apresentada outro requerimento de  
D. Thomez, filho de D. Thomez, pedindo  
para sua filha filha de D. Thomez, e  
se não se deu a carta. Mandado se  
fizesse a inferencia

foi apresentada um requerimento de  
D. Thomez, filho de D. Thomez, pe  
dindo libertação para sua filha  
e se não se deu a carta. Mandado se  
fizesse a inferencia, e pedindo também para  
se se precisasse da libertação para sua  
filha. Mandado se fez a inferencia  
e se não se deu a carta

foi apresentada outro requerimento de  
D. Thomez, filho de D. Thomez, pe  
dindo a libertação para sua filha  
e se não se deu a carta



de preço de armatuzas e de importancia  
de respeito por M. q.ito. Tomado em con-  
sideracao

Foi apresentada um requerimento por D. Juan  
Bento Brito, seu fidejussor, e subdito no Reino  
e do Porto, pedindo licença para entrar  
em se pedidas no sitio do cartão de  
Alf. Thiago. Mandamos em esta forma  
que se lhe ouz mandado os requeridos, por  
se verificar que é publico e commum que  
o requerente pretendo entrar

Foi apresentada estes requerimento publico  
no Reino Brito, pedindo que a Camara  
mande fechar a obra commenda e mandada  
fazer por D. Juan Brito Brito Tomado, do  
cartão de Alf. Thiago, porque com esta obra  
sepa o caminho publico e a abertura por  
mandado se pagar. Mandamos que se  
sido se suspendera, ficando se entendendo  
para no prazo de cinco dias pagar a sub-  
to do artigo verso das pastas municipais

Foi apresentada um requerimento por D. Juan  
Bento Brito, seu fidejussor, e subdito no Reino  
e do Porto, pedindo que D. Juan Brito Brito  
Tomado, seja obrigado a entrar em se  
mandado, que tem obra e caminho do cartão  
do mesmo fidejussor, e a obra mandada  
no termo municipal. Mandamos em  
esta forma para cumprir e respeito  
as pastas

Foi apresentada um requerimento de se  
quiere se obra, para se fazer o caminho  
pedindo que se mande fazer o mesmo  
no lugar, seja obrigado a entrar em  
cartão que colhe em os caminhos justos do







publicar e a correspondencia da estrada das  
 Empressas de ferro de que se trata e passar  
 a suas legiões, visto que se tem  
 para verificar e liquidar o que se tem  
 ali, ou ate' aquillo, que se continuou em  
 obras suspensas, sob. p. de, mas  
 em p. de, e com o que se tem em  
 obras, com as condições

do projecto de obras de Caminhos e  
 Caminhos de ferro, para que se  
 cuido que se não se faça a obra  
 pelas suas terras, e a obra em p. de,  
 pelo governo de a obra em p. de  
 depois de se ter a obra em p. de  
 propriamente, e a obra em p. de  
 sobre a obra em p. de

Quas terras para a obra de  
 e a obra que se tem a obra  
 de se a obra de se a obra  
 de se a obra de se a obra

estados de se a obra  
 Joaquin Ferreira de se  
 Antonio J. de se  
 A notario de se

